



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

CNPJ Nº 18.404.772/0001-54

### ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

<b>LEI MUNICIPAL Nº</b>	<b>651/2024</b>
<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>025P/2024</b>
<b>DATA DE APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO</b>	<b>18/04/2024</b>
<b>DATA DE PROMULGAÇÃO DA LEI</b>	<b>24/04/2024</b>

Pelo presente ato eu, Prefeita Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo a norma vigente, faço saber, que PROMULGO E SANCIONO a Lei Municipal 651 de 24 de Abril de 2024, aprovada pelo Poder Legislativo em 18 de Abril de 2024.

#### SINTESE DAS LEIS

Lei 651 - Aut Altera a Lei Municipal nº 611 de 14 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025, altera a Lei nº 637 de 11 de julho de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e autoriza a abertura de Crédito Especial na Lei 648 de 23 de dezembro de 2023, orçamento do exercício financeiro de 2024 e contém outras providências.

Pavão/MG, 24 de abril de 2024.

  
**JANE CARLA PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeita Municipal  
Jane Carla P. da Rocha  
Prefeita Municipal

**LEI Nº 651 de 24 DE ABRIL DE 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO  
PUBLICAÇÃO Nº 38/2024  
CERTIFICADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE  
ESTA(A) LEI 651  
FOI PUBLICADA NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE 24.04.24  
24.05.24  
PAVÃO/MG, 24 DE ABR DE 2024  
O REFERIDO É VERDADE E CERTO  
ASSINATURA:

Altera a Lei Municipal nº 611 de 14 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025, altera a Lei nº 637 de 11 de julho de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e autoriza a abertura de Crédito Especial na Lei 648 de 23 de dezembro de 2023, orçamento do exercício financeiro de 2024 e contém outras providências.

O Povo do Município de Pavão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 648 de 23 de dezembro de 2023, orçamento do exercício financeiro de 2024, no programa 0031 - Serviço de Proteção Social Especializada, a ação **2148 – TERMO COLABORACAO CENTRO ACOLHIMENTO O NINHO** e igualmente autorizada a abertura do Crédito Especial no programa de trabalho a seguir:

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	Destinação Recursos	Valor do Crédito (R\$)
02.06.03 08.243.0031.2148	Termo Colaboração Centro Acolhimento O Ninho		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500.000	1.200,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.500.000	19.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO / NATUREZA DA DESPESA INCLUSA NO ORÇAMENTO</b>			<b>20.200,00</b>

Art. 2º. Em razão das inclusões previstas no art. 1º, fica atualizado o anexo de prioridades da Lei nº 611 de 14 de janeiro de 2022 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025, bem como o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 637 de 11 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, passando o programa contido no orçamento a contemplar a referida ação nos termos a seguir.

**Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS****Programa:** 0031 - Serviço de Proteção Social Especializada**Ação:** 2148 – Termo Colaboração Centro Acolhimento o Ninho

Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
02.06.03 - DIVISÃO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO	Percentual	P	Amparo a criança e adolescente	2024	100%	20.200,00

**Finalidade:** Amparar temporariamente crianças e adolescentes com idade de 0 a 18 anos em situação de carência e/ou risco de vulnerabilidade social, encaminhadas judicialmente ao Abrigo.

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para inclusão da natureza de despesa prevista no art. 1º através do crédito especial, a anulação de saldos orçamentários identificados a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR ANULADO
02.03.00.04.122.0003.1061 449052000	065	1.500.000	10.100,00
02.16.01.15.451.0017.1031 44905200	577	1.500.000	10.100,00
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>20.200,00</b>

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a Lei 648 de 23 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, a vigorar contemplando tais alterações.

Município de Pavão – MG, 24 de abril de 2024.

  
Jane Carla Pereira da Rocha  
Prefeita Municipal

Jane Carla P. da Rocha  
Prefeita Municipal